



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 008/2023

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

### 1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado dispõe sobre a fixação do subsídio dos agentes políticos do município de Muniz Freire para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

### 2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta visa fixar o subsídio dos agentes políticos do município de Muniz Freire para a legislatura 2025/2028 e possuem os seguintes valores:

- Prefeito: R\$ 23.000,000 (vinte e três mil reais);
- Vice-Prefeito: R\$ 13.000,000 (treze mil reais);
- Secretário Municipal: R\$ 10.880,000 (dez mil, oitocentos e oitenta reais);

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais e foi apresentado o relatório do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de gastos com pessoal. O Projeto é viável, motivo pelos quais somos favoráveis ao Projeto.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003200340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Muniz Freire/ES, 07 de junho de 2023.

**(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do  
Legislativo n.º 008/2023)**

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**EDIMAR PEREIRA CHAVES  
PRESIDENTE**

**CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO  
SECRETÁRIO**

**SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA  
MEMBRO**

